



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.011139/2019-14

Unidade Gestora: Diretoria de Administração e Finanças**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE RESCISÃO ANTECIPADA E AUMENTO DE QUANTITATIVO DE POSTOS DE SERVIÇOS E DE VALOR AO CONTRATO Nº 340/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELLI.**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Quadra 03, Bloco "A", na cidade de Brasília, DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, neste ato representado pela Diretora de Administração e Finanças Substituta, a senhora **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 0-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº 275.[REDACTED] 79, nomeada mediante Portaria de 20/04/2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 22/04/2020 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.673, de 31/07/2020, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2020, seção 1, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.370.244/0001-30, sediado(a) na ADE Conjunto 20 Lote 46, Águas Claras, Brasília/DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 22 SSP/DF, e CPF nº 044.[REDACTED] 60, tendo em vista o que consta no Processo nº 50600.011139/2019-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 340/2020 por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **27/05/2022 a 27/05/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993;

1.1.2. **AUMENTAR** em 24,867% (vinte quatro inteiros e oitocentos e sessenta e sete milésimos por cento) o valor inicialmente contratado, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

1.1.3. **INCLUIR** a cláusula de rescisão antecipada:

1.1.3.1. Os efeitos do objeto no presente termo aditivo e a consequente contratação poderão ser rescindidos, unilateralmente pela Administração, antes do término do seu prazo, tão logo seja concluído eventual processo de contratação pela **CONTRATANTE**, para o mesmo objeto ou que sirva aos mesmos propósitos deste, sem incidência de encargos, pagamento de multa ou indenização, devendo ser observado, nos casos de prestação exclusiva de mão de obra, o aviso prévio de 30 (trinta) dias, e o pagamento dos serviços efetivamente executados e o cumprimento das demais obrigações exigíveis contratualmente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimado mensal do Contrato nº 340/2020 passa a ser de **R\$ 3.027.582,33** (três milhões, vinte e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) mensais, perfazendo o valor de **R\$ 72.661.975,92** (setenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para os 24 (vinte e quatro) meses contratuais, representando acréscimo de R\$ 14.470.370,88 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta mil trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Cargo	Valor do Posto	Qtde	Valor	
			Mensal	Contratual
Assistente Técnico Administrativo de Nível Superior Júnior	R\$ 10.015,32	75	R\$ 751.149,00	R\$ 18.027.576,00
Assistente Técnico Administrativo de Nível Superior Pleno	R\$ 12.921,73	71	R\$ 917.442,83	R\$ 22.018.627,92
Assistente Técnico Administrativo de Nível Superior Sênior	R\$ 19.414,15	70	R\$ 1.358.990,50	R\$ 32.615.772,00
TOTAL		216	R\$ 3.027.582,33	R\$ 72.661.975,92

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos, referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos que possuam previsão contratual e desde que atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência e nos demais dispositivos legais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 393003;

Programa de Trabalho: 26.122.0032.218S.0001;

Naturezas de Despesa: 33.90.37.01 - apoio administrativo, técnico e operacional.

Plano Interno: DAF0004;

Notas de Empenho: 2022NE000192 e seus posteriores reforços.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo, prorrogáveis por igual período, nos mesmos termos previstos no Edital da contratação e no instrumento contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (POSIC) DO DNIT

5.1. A CONTRATADA deverá atender integralmente as normas acerca da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) estabelecidas na Portaria nº 1745, de 29 de março de 2021, bem como atender todas as normas e procedimentos específicos vigente quanto ao tema.

5.2. A CONTRATADA se compromete a divulgar a Portaria nº 1745, de 29 de março de 2021 e suas normas complementares aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no DNIT.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças - Substituta

LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos da Silva Batista, Usuário Externo**, em 19/05/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 19/05/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11419278** e o código CRC **30FCE37A**.

Referência: Processo nº 50600.011139/2019-14

SEI nº 11419278



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Ministério da Infraestrutura

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 338/2020.
 Nº Processo: 50008.001658/2019-55.
 Pregão. Nº 45/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES..
 Contratado: 11.726.586/0001-92 - J M CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: De readequação de quantitativos com reflexo financeiro positivo. O valor a pi vigente do contrato passará de R\$ 15.568.108,84 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil cento e oito reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 16.231.574,67 (dezesesseis milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Ocasionalmente em um percentual de reflexo financeiro total positivo de 5,10% (cinco, dez por cento) do valor a pi inicial contratado, equivalente a R\$ 663.465,83 (seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).. Vigência: 09/06/2020 a 07/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.231.574,67. Data de Assinatura: 17/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 340/2020.
 Nº Processo: 50600.011139/2019-14.
 Pregão. Nº 393/2019. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES..
 Contratado: 09.370.244/0001-30 - DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 340/2020 por 24 (vinte e quatro) meses; aumentar em 24,867% (vinte quatro inteiros e oitocentos e sessenta e sete milésimos por cento) o valor inicialmente contratado; e incluir cláusula de rescisão antecipada.. Vigência: 27/05/2022 a 27/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 72.661.975,92. Data de Assinatura: 19/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 455/2019.
 Nº Processo: 50602.002296/2019-19.
 Pregão. Nº 56/2019. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES..
 Contratado: 13.495.966/0001-99 - V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Promover o 2º reequilíbrio econômico-financeiro devido aos aumentos do custos dos insumos dos materiais betuminosos, no valor de R\$ 362.480,62 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), referente ao período de março/2021 a fevereiro/2022.. Vigência: 24/07/2019 a 19/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 39.244.531,30. Data de Assinatura: 16/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2022).

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 051/2022

Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA-SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito do DNIT, o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável deverá ser apresentada via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou enviada pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 90.593 (noventa mil, quinhentas e noventa e três).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON
 Autoridade de Trânsito do DNIT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 052/2022

Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA-SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 299/2008 e 619/2016 do CONTRAN. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O Recurso deverá ser apresentado via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou enviado pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de penalidades publicadas neste Edital: 56.963 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e três).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON
 Autoridade de Trânsito do DNIT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA Nº 053/2022

Após a expedição da Notificação Postal, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em conformidade com as disposições do art. 21 do CTB, combinado com o art. 2º da Lei 9.784 de 1999, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas quanto ao resultado do julgamento dos Recursos Administrativos interpostos contra a aplicação da penalidade de multa por infração de trânsito. De acordo com o art. 288 e 289 do CTB, fica garantido o prazo de 30 dias para apresentação de Recurso em 2ª Instância e ou o pagamento da multa, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital. O Recurso deverá ser apresentado via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou enviado pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito, Brasília/DF, CEP 70.040-902. Após o término do prazo estabelecido, se não for constatada a apresentação de recurso ou o pagamento do valor da multa e dos respectivos acréscimos, se houver, o devedor estará sujeito à inclusão do CPF/CNPJ em Cadastro de Proteção ao Crédito, no CADIN, segundo a Lei 10.522/02 e a inscrição do débito na Dívida Ativa, sujeito aos encargos previstos na Lei 6.830/80 e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis. No caso de o Auto de Infração ter sido cancelado e a multa quitada junto ao DNIT, o interessado poderá solicitar a restituição da quantia paga. A listagem completa dos julgados e demais informações das infrações de trânsito poderão ser obtidas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de decisões publicadas no Edital: 8.353 (oito mil, trezentos e cinquenta e três).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON
 Autoridade de Trânsito do DNIT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA Nº 054/2022

Após a expedição da Notificação Postal, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em conformidade com as disposições do art. 21 do CTB, combinado com o art. 2º da Lei 9.784 de 1999, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas quanto ao resultado do julgamento dos Recursos Administrativos interpostos contra a decisão de 1ª Instância. De acordo com o art. 290 do CTB, a decisão encerra a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades. Se não for constatado o pagamento do valor da multa, e dos respectivos acréscimos, se houver, após 15 dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, o devedor estará sujeito à inclusão do CPF/CNPJ em Cadastro de Proteção ao Crédito, no CADIN, segundo a Lei 10.522/02 e a inscrição do débito na Dívida Ativa, sujeito aos encargos previstos na Lei 6.830/80 e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis. No caso de o Auto de Infração ter sido cancelado e a multa quitada junto ao DNIT, o interessado poderá solicitar a restituição da quantia paga. A listagem completa dos julgados e demais informações das infrações de trânsito poderão ser obtidas no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou canais de comunicação do DNIT. Total de decisões publicadas no Edital: 880 (oitocentas e oitenta).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON
 Autoridade de Trânsito do DNIT

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

AVISO DE PENALIDADE

O COORDENADOR-GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISAS EM TRANSPORTES DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (CGIPT/DPP/DNIT), no uso da atribuição constante do art. 13, inciso I da Instrução Normativa nº 6/2019/DNIT SEDE, de 24 de maio de 2019, alterada pela Instrução Normativa/DG nº 10, de 22 de agosto de 2019, e pela Instrução Normativa/DG nº 52, de 3 de agosto de 2021, e com fulcro no artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, bem como adotando para fundamentação deste ato a Decisão Administrativa de Primeira Instância (SEI nº 11013522), constante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50600.021263/2021-02, resolve aplicar à empresa Lleida Solutions Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.893.965/0001-62, as sanções de MULTA no valor de R\$ 72.450,78 (setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA pelo prazo de 09 (nove) meses, por dar causa à inexecução parcial e por falhar na execução do contrato regido pela Lei nº 10.520, de 2002, descumprindo com suas obrigações previstas no Contrato nº 00272/2021 (SEI 8527273) e Edital Pregão Eletrônico nº 094/21-00 (SEI 8527273), fundamentando-se na Instrução Normativa nº 06/2019/DNIT SEDE, e suas posteriores alterações, bem como na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019

Em 10 de maio de 2022.
 ROGÉRIO CALAZANS VERLY

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022 - UASG 393030 - SUP.REG. MA - DNIT

Número do Contrato: 799/2014.
 Nº Processo: 50615.000192/2014-16.
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 276/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 80.996.861/0001-00 - PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Termo Aditivo de adequação de quantidades com reflexo financeiro ao Contrato nº UT-15.00799/2014, para execução dos serviços de supervisão e controle das obras de duplicação e adequação de capacidade e segurança na rodovia federal BR-010/MA. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.213.813,00. Data de Assinatura: 19/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022 - UASG 393030

Nº Processo: 50615000255202236. Objeto: Contratação de empresa para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O na Rodovia BR-402/MA, Trecho: Entr. BR-135 (Bacabeira) - Divisa MA/PI; Subtrecho: Entr. BR-135 (Bacabeira) - Entr. MA-225 (Sobradinho); Segmento: km 0,00 ao km 176,10; Extensão: 179,90 km.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jansen Müller, 37 Centro., Centro - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/393030-5-00129-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES
 Chefe do Selic/ma

(SIASGnet - 19/05/2022) 393030-39252-2022NE000031



a posto de combustível, no município de Conceição de Feira/Ba. DO PREÇO: O valor global da permissão equivale a R\$ 1.509.739,30 (um milhão, quinhentos e nove mil setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) (Valor Base: Abril/2022). Contudo, a permissão ocorrerá sem ônus, por enquadrar-se na condição de acesso. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50605.001181/2020-11. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 163/2017.
Nº Processo: 50600.021088/2017-69.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 260/2016. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 24.946.352/0001-00 - JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação unilateral do prazo de vigência sem reflexo financeiro ao contrato nº 00163/2017, por mais um período de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de 16/08/2022, passando o prazo final de vigência contratual para 14/11/2022.. Vigência: 16/08/2022 a 14/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 132.090.000,00. Data de Assinatura: 16/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 340/2020.
Nº Processo: 50600.011139/2019-14.
Pregão. Nº 393/2019. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 09.370.244/0001-30 - DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI. Objeto: Alteração do anexo D do termo de referência edital nº 393/2020-00, publicado em 20/02/2020, que trata da distribuição dos postos atinentes a contratação, além do acréscimo de algumas áreas de formação para atender às necessidades do DNIT em virtude da modificação da estrutura organizacional trazida pelo decreto 10.367 de 22 de maio de 2020.. Vigência: 15/08/2022 a 27/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 72.661.975,92. Data de Assinatura: 15/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 596/2020.
Nº Processo: 50600.615125/2017-02.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 156/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 12.572.906/0001-60 - ZAGO CONSULTORIA ,ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando o seu vencimento para o dia 30/08/2023 e prorrogação do prazo de vigência por mais 98 (noventa e oito) dias, passando o seu vencimento para o dia 28/11/2023.. Vigência: 09/08/2022 a 28/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.889.999,99. Data de Assinatura: 09/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 183/2014.
Nº Processo: 50600.005806/2013-26.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 237/2013. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 32.963.001/0001-28 - DIRECAO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato. Fica o prazo de vigência prorrogado por mais um período de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, passando a vencer em 18/05/2023.. Vigência: 21/08/2022 a 18/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.567.660,22. Data de Assinatura: 16/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2022).

**AVISO DE ALTERAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 298/2022 - UASG 393003**

Nº Processo: 50600017971202050 . Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/07/2022 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos e projetos básicos e executivos de engenharia para obras de adequação de capacidade, (duplicação) e de restauração/reabilitação com melhorias para segurança de rodovia, inclusive segmentos planejados da rodovia BR-010/MA. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 18/08/2022 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - Mezanino Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2022, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CAMILA DUARTE E SILVA
Presidente da Comissão

(SIDE - 17/08/2022) 393003-39252-2022NE800661

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2022 - UASG 390071 - SUP.REG. AP - DNIT**

Nº Processo: 50008.000810/2021-05.
Pregão Nº 139/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA RG.NO ESTADO DO AP - DNIT. Contratada: 03.500.365/0001-73 - E. S. NUNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia, inerentes à manutenção predial corretiva e preventiva, executados sob demanda, com fornecimentos de peças, equipamentos, materiais e mão de obra sem dedicação exclusiva, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 93 . Vigência: 15/08/2022 à 15/08/2023. Valor Total: R\$ 175.083,68. Data de Assinatura: 15/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2022 - UASG 393027**

Nº Processo: 50605001096202214. Objeto: Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-116/BA com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O.; BR-116/BA, Trecho: Div. PE/BA (Início Ponte sobre o Rio São Francisco) - Div. BA/MG, Subtrecho: Entr. BR-410 (Tucano) - Entr. BR-324(B)/BA-502/503 (Feira de Santana), Segmento: km 277,1 - km 423,1, Extensão: 146,0 km.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Artur Azevedo Machado 1225 3º Andar, Stiep - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/393027-5-00333-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/08/2022 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional do Dnit Na Bahia

(SIASGnet - 17/08/2022) 393027-39252-2022NE800010

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO - BA**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO Nº 390/2021-05**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, autarquia federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, torna público aos interessados a convocação de licitantes remanescentes para análise de documentação de habilitação e proposta de preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de forma contínua, abrangendo os cargos de Auxiliar Administrativo III, Encarregado de apoio, Motorista de veículo leve executivo, Recepcionista IV, Vigia e Zelador para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado na Bahia. Abertura da sessão: 19/08/2022 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 50605.002287/2020-23.

CARLOS HAMILTON DE MOURA PINHO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
RDC Nº 291/2022-05**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, autarquia federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 16/08/2022 às 15:00 horas, na modalidade RDC ELETRÔNICO, com objeto a contratação de empresa para execução de serviços de implantação da passarela para pedestres, sobre a rodovia BR 242/BA, conforme informações especificadas contidas no Termo de Referência, foi considerada deserta em virtude da ausência de propostas cadastradas . Processo Administrativo nº 50605.003519/2018-46.

ANDREA COELHO CUPERTINO RUAS
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPIRITO SANTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393018 - SUP.REG. ES - DNIT**

Número do Contrato: 888/2020.
Nº Processo: 50617.000516/2020-36.
Pregão. Nº 427/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO ES - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: Supressão, adequação de quantitativos e inclusão de item novo, com acréscimo de valor, inclusão de obrigações à contratada e prorrogação do prazo de vigência ao contrato.. Vigência: 16/08/2022 a 26/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 74.322.356,71. Data de Assinatura: 16/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393018 - SUP.REG. ES - DNIT

Número do Contrato: 888/2020.
Nº Processo: 50617.000516/2020-36.
Pregão. Nº 427/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO ES - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: Supressão, adequação de quantitativos e inclusão de item novo, com acréscimo de valor, inclusão de obrigações à contratada e prorrogação do prazo de vigência ao contrato n.º 17.1.0.00.00.888/2020.. Vigência: 16/08/2022 a 26/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 74.319.687,00. Data de Assinatura: 16/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 50612.601708/2017-17**

O Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Goiás e no Distrito Federal, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Portaria nº 4012, de 12 de julho de 2022 - publicada em 14/07/2022 | Edição: 132 | Seção: 1 | Página: 112 no Diário Oficial da União - e em cumprimento às disposições contidas no artigo 26 da Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999, VEM INTIMAR a empresa TRANSFORT CARGAS E LOGÍSTICA LTDA - ME, responsável pelo pedido de permissão especial de uso que ora tramita sob os autos administrativos no. 50612.601708/2017-17, sobre a informação de concessão referente ao trecho rodoviário correspondente à rodovia BR-153/GO, do km. 0,00 ao km. 445,20 (DIV TO/GO - ENTR BR-060(A)), à iniciativa privada por meio do Contrato de Concessão no. 001/2021-ANTT e seu respectivo Termo de Arrolamento e Transferência de Bens, a partir de 22 de outubro de 2021.

A empresa Concessionária responsável pelos serviços no mencionado Trecho Rodoviário é a Ecovias do Araguaia S.A, com sede à Rua Bandeirante Sebastião Marinho, nº. 144, Bairro Jundiá, na Cidade de Anápolis - Goiás. A presente demanda deverá ser encaminhada e tratada junto à Coordenação de Exploração de Infraestrutura Rodoviária - COINF/SUINF/ANTT à qual pertence ao Órgão Regulador Competente, sendo que o endereço da mencionada Coordenação é Rua Jaceguai nº 208 5º Andar - Bairro Prado - Belo Horizonte - MG Cep: 30.411-040 Tel: (31) 3303-1300.

Assim, fica o responsável ciente da referida informação e do posterior arquivamento do pedido.

ENG. RENATA MARIA PEREIRA SIQUEIRA
Superintendente Regional - DNIT GO/DF
Substituto(a)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393030 - SUP.REG. MA - DNIT**

Número do Contrato: 119/2020.
Nº Processo: 50615.000295/2019-82.
Pregão. Nº 159/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 19.758.779/0001-37 - ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A. Objeto: Termo aditivo de adequação de quantidades sem reflexo financeiro ao Contrato nº UT-15.00119/2020, para execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia federal BR-316/MA, no segmento que vai do km 423,7 (Peritoró) ao km 521,26 (Ponto sobre o Riacho Malhado da Pedra), na jurisdição da Unidade Local de Caxias/MA. Valor Total inalterado do Contrato: R\$ 49.255.018,33. Data de Assinatura: 16/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2022).